

## 1 INTRODUÇÃO

1.1 O Sound & Image Challenge International Festival (“FESTIVAL”) - **SHORTS** premeia as melhores curtas-metragens nas categorias de **FICÇÃO**, **DOCUMENTÁRIO** e **ANIMAÇÃO**, com o objectivo de motivar os produtores locais e internacionais a **COMPETIR** em MACAU. O público alvo são os profissionais do audiovisual e novos talentos interessados nesta indústria.

## 2 DATAS A REETER E LOCAL DO FESTIVAL

2.1 O período de submissão de produções, decorre de 16 de Março a 16 de Junho de 2017. Após essa data não se aceitam produções, salvo se a Organização anunciar um prologamento.

2.2 Todos os filmes finalistas serão mostrados ao público de 5 a 10 de Dezembro de 2017, no Teatro Dom Pedro V, durante a realização do FESTIVAL. A audiência votará no dia para o prémio “Audience Choice”.

## 3 CONDIÇÕES DE ENTRADA

3.1 **SHORTS** está aberto a todas as pessoas de qualquer idade e nacionalidade.

3.2 A competição está aberta a curtas-metragens terminadas entre 1 de Janeiro de 2016 a 16 de Junho de 2017. Filmes finalistas das edições anteriores enviados do SIC, não serão aceites.

3.3 Cada filme submetido deve ser acompanhado do formulário de inscrição **SHORTS** preenchido e assinado (à excepção das plataformas de submissão online). Por favor consulte a webpage de submissão do FESTIVAL.

3.4 Apenas filmes originais serão aceites para pré-selecção.

3.5 Os concorrentes que incorporem no seu filme algum som ou imagem, protegidos por direitos autorais de terceiros, deverão ser autorizados por esses, e, submeter essa autorização com o filme.

3.6 A autoria de qualquer material de terceiros deve ser devidamente reconhecida e constar claramente nos créditos do filme submetido.

3.7 A entrada é gratuita.

3.8 A entrada um filme neste FESTIVAL implica a aceitação deste regulamento.

## 4 SUBMISSÕES

4.1 A Organização apenas aceita produções nas seguintes categorias: **FICÇÃO**, **DOCUMENTÁRIO** e **ANIMAÇÃO**.

4.2 Cada concorrente pode submeter 3 produções originais no máximo, **SOMENTE**.

4.3 Cada filme em **FICÇÃO** e **DOCUMENTÁRIO** poderá no máximo ter 30 minutos (incluindo intro e outros créditos); e o máximo 15 minutos para **ANIMAÇÃO** 15 minutos (incluindo intro e outros créditos.)

4.4 Todos os filmes submetidos devem ser em inglês ou ter legendas em inglês codificadas.

4.5 Por razões técnicas de pré-selecção, os autores devem submeter os filmes com a qualidade mínima definida (melhor qualidade também será bem-vinda):

- Formato vídeo: Quicktime or mp4
- Resolução: 1280 x 720
- Frame Rate: 24, 25 or 30fps
- Vídeo codec: H.264.
- Bit rate: 5,000 kbit/s (variável)

4.6 A submissão dos filmes implica submeter em **INGLÊS** os seguintes requisitos:

- Formulário de inscrição **SHORTS** devidamente preenchido em maiúsculas e assinado em formato PDF;
- Sinopse (20 a 50 palavras mínimo e máximo) em formato PDF;
- Créditos em formato PDF
- Currículo artístico e fotografia tipo passaporte do concorrente em format TIFF/JPEG com 150dpi, 400x600 px).

4.7 Ficheiros dos filmes e materiais descarregáveis, devem ser enviados através de um dos seguintes métodos:

- Através do e-mail (sic@creativemacau.org.mo) combinando plataformas online para transferência de ficheiros (exemplo: @Dropbox, @WeTransfer) e/ou reprodução de ficheiros audiovisuais (exemplo: @Vimeo protegido por palavra-chave (Preferível) ou @Youtube NÃO preferível.
- Através das **plataformas de submissão** de filmes disponíveis no website do FESTIVAL.
- Por via postal para **CREATIVE MACAU - P.O. BOX 759, MACAU**. Os filmes devem chegar à referida caixa postal até ao dia 16 de Junho de 2017, inclusive.

4.8 Os filmes devem corresponder à **SINÓPSE** e **FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO SHORTS**.

4.9 As curtas-metragens deverão ser submetidas pelo Director ou Produtor, ou representante nomeado pelo Director ou Produtor do filme. Neste caso, o

filme deve ser acompanhado de uma carta de autorização assinada pelo Director ou Produtor.

- 4.10 A falta de cumprimento ou não fornecimento de qualquer dos requisitos ou documentos acima indicados, poderá resultar em desqualificação impedindo a aceitação do filmes.

## 5 MOSTRA DOS FILMES FINALISTAS

- 5.1 O Júri de pré-selecção é responsável pelo processo de pré-selecção.
- 5.2 A Organização irá notificar os concorrentes finalistas a partir de 10 de Setembro de 2017.
- 5.3 Directores ou Productores ou Representantes dos filmes finalistas deverão entregar até 30 de Outubro de 2017, uma versão de alta qualidade do filme selecionado, no seguinte formato:

- Formato Vídeo: Quicktime
- Resolução: 1920×1080
- Frame Rate: 25 fps (PAL)
- Codec preferencial: Apple ProRes HQ.

*Nota: Se os concorrentes preferirem usar outras especificações técnicas, deverão obter a aprovação prévia da Organização.*

- 5.4 Concorrentes que não entreguem a versão final dentro do prazo acima mencionado (até 30 de Outubro de 2017) serão automaticamente excluídos do concurso.
- 5.5 Os filmes finalistas, cuja versão final esteja de acordo com o estipulado no ponto 5.3 deste regulamento, ficam automaticamente inseridos na programação cultural do FESTIVAL, sendo exibidos publicamente entre 5 – 10 de Dezembro de 2017.
- 5.6 O FESTIVAL não pagará qualquer direitos relativos à exibição dos filmes finalistas para exibição pública.

## 6 JÚRI E PRÉMIOS

- 6.1 A lista dos filmes finalistas resultantes da pré-selecção de FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO, ANIMAÇÃO e, os filmes qualificados para os prémios “Best Local Entry” e “Macau Cultural Identity”, serão enviados ao Grande Júri.
- 6.2 O Grande Júri é composto por especialistas internacionais que irão votar nos filmes finalistas das seguintes categorias:
- Best Fiction
  - Best Documentary
  - Best Animation
- 6.3 O Grande Júri vota também para os prémios:
- Best Film of the FESTIVAL
  - Best Local Entry
  - Macau Cultural Identity

- 6.4 O vencedor do prémio “Best Local Entry”, DEVE possuir válido o Bilhete de identificação de Residente de Macau (BIR - Permanente ou Temporário) ou Título de Indentificação de Trabalhador Nao-residente (“TI/TNR”).
- 6.5 Em caso de não atribuição do prémio “Best Local Entry”, o patrocinador reverter o valor do prémio em formação audiovisual de concorrentes locais do FESTIVAL organizada pelo CREATIVE MACAU.
- 6.6 Durante a exibição pública do FESTIVAL, a audiência votará para o prémio “Audience Choice”.
- 6.7 O Grande Júri e a Organização, poderão atribuir a qualquer film um prémio especial.
- 6.8 Não haverá recurso da decisão do Grande Júri.

## 7 PROMOÇÃO

- 7.1 Todos os filmes submetidos à competição poderão eventualmente ser exibidos ao público e na imprensa (numa percentagem máxima de 10% do filme) para fins promocionais do FESTIVAL.
- 7.2 Depois do FESTIVAL, os filmes premiados poderão ser exibidos em extensões do FESTIVAL ou eventos congéneres em Macau ou no exterior com prévia autorização do realizador ou produtor.

## 8 TERMOS GERAIS

- 8.1 Os filmes submetidos para a visualização final em HDDs, USBs, DVDs, só serão devolvidos ao autor se este os requerer.
- 8.2 Cada concorrente deverá assumir total responsabilidade pelos trabalhos submetidos ao concurso. A Organização declina qualquer tipo de responsabilidade relacionada com os direitos autorais ou outros.
- 8.3 A Organização reserva o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste regulamento.
- 8.4 Os vencedores dos prémios monetários que requeiram transferência bancária e/ou pagamento em moeda estrangeira (outra que não a MOP) devem assumir por inteiro os custos ou taxas associados à operação bancária.
- 8.5 Em caso de dúvida ou divergência, prevalece a versão em português do presente regulamento.

ORGANIZAÇÃO:



CREATIVE MACAU – Center For Creative Industries  
P.O. Box 759, Macau

(Seg - Sáb 14h00 – 19h00)  
Tel: (853) 2875 3282 | Fax: (853) 2875 3236  
sic@creativemacau.org.mo

[www.soundandimagechallenge.com](http://www.soundandimagechallenge.com)